

ACESSO E PERMANÊNCIA: POLÍTICAS DE COTAS RACIAIS E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NEGROS NO PPGE/UECE

André Isaac Santos de Sousa¹
Universidade Estadual do Ceará

Ana Cristina de Moraes²
Universidade Estadual do Ceará

RESUMO

O presente artigo busca discutir a implementação de cotas raciais no Programa de Pós-Graduação de Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Essa política de reparação e justiça começou a ser adotada em 2025 no referido Programa e buscamos, a partir da análise da implementação dela, compreender a realidade dos professores em formação continuada que ingressaram por meio dessa categoria. A importância de compreender a efetivação das cotas em programas de pós-graduação é visível, na medida em que podemos avaliar o impacto dessa política e discutir as dificuldades não só de inclusão, mas também de permanência. Utilizamos como método uma pesquisa documental de abordagem qualitativa com elementos comparativos. A pesquisa concluiu que, apesar da importância do avanço que significa a implementação de cotas no PPGE da UECE, muitas outras medidas ainda precisam ser implementadas para a permanência desses professores negros e negras, a exemplo da necessária ampliação do número de vagas e de bolsas destinadas especificamente para cotistas.

Palavras-chave: Ações afirmativas; Pós-graduação; Formação docente; Antirracismo.

ACCESS AND PERMANENCE: RACIAL QUOTA POLICIES AND THE TRAINING OF BLACK TEACHERS AT PPGE/UECE

ABSTRACT

This article discusses the implementation of racial quotas in the Graduate Program in Education (PPGE) at the State University of Ceará (UECE). This policy of reparation and justice began to be adopted in 2025 within the aforementioned program. By analyzing its implementation, we seek to understand the reality of continuing education teachers who entered through this category. The importance of understanding the implementation of quotas in graduate programs is evident, as we can assess the impact of this policy and discuss the challenges not only of inclusion but also of retention. We used documentary research with a qualitative approach and comparative elements as our method. The research concluded

¹ Doutorando em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (PPGE/UECE). Professor da Organização Educacional Farias Brito e da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Pesquisador na área de Educação, Ensino de História e Educação para as Relações Étnico-Raciais. Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, Ceará, Brasil. Endereço para correspondência: Fortaleza, Ceará, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-2813-7629>. E-mail: andre.isaac@aluno.uece.br.

² Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Pós-Doutorado pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, Ceará, Brasil. Integrante do Grupo de Pesquisa Investigação em Arte, Ensino e História (IARTEH), vinculada à Linha de Pesquisa Formação, Didática e Trabalho Docente e ao Núcleo Arte, Memória e Formação. Endereço para correspondência: Fortaleza, Ceará, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8650-8272>. E-mail: cris.moraes@uece.br.

that, despite the significant progress represented by the implementation of quotas in the UECE PPGE, many other measures still need to be implemented to ensure the retention of these Black teachers, such as the necessary expansion of the number of positions and scholarships specifically for quota holders.

Keywords: Affirmative action; Graduate studies; Teacher training; Anti-racism.

ACCESO Y PERMANENCIA: POLÍTICAS DE CUOTAS RACIALES Y LA FORMACIÓN DE DOCENTES NEGROS EN PPGE/UECE

RESUMEN

Este artículo analiza la implementación de cuotas raciales en el Programa de Posgrado en Educación (PPGE) de la Universidad Estatal de Ceará (UECE). Esta política de reparación y justicia comenzó a adoptarse en 2025 en dicho programa. Mediante el análisis de su implementación, buscamos comprender la realidad del profesorado de educación continua que ingresó a través de esta categoría. La importancia de comprender la implementación de cuotas en los programas de posgrado es evidente, ya que permite evaluar su impacto y analizar los desafíos no solo de inclusión, sino también de retención. Se utilizó una investigación documental con un enfoque cualitativo y elementos comparativos como método. La investigación concluyó que, a pesar del progreso significativo que representa la implementación de cuotas en el PPGE de la UECE, aún es necesario implementar muchas otras medidas para garantizar la retención del profesorado negro, como la necesaria ampliación del número de plazas y becas específicas para los titulares de cuotas.

Palabras clave: Acción afirmativa; Estudios de posgrado; Formación docente; Antirracismo.

INTRODUÇÃO

As desigualdades raciais no Brasil afetam profundamente o acesso e a permanência na pós-graduação revelando um cenário em que a falta de representação, principalmente de discentes negros, é evidente. A dificuldade já se inicia com a permanência dos alunos ainda na educação básica. No Ceará por exemplo, segundo o Enfoque Econômico (nº 230/09/2021) – “Permanência e Conclusão no Ensino Médio da População de 18 a 29 Anos no Ceará” elaborado pela Diretoria de Estudos Sociais (Disoc) do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) quase 30% dos jovens que iniciam o ensino médio não concluiu essa etapa da educação. Sabendo que, segundo o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua de 2019, 72% da população cearense se declarou negra, podemos verificar que esse número bastante alarmante de jovens que não terminam o ensino médio é, na maior parte, afrodescendente. Assim, chegar à universidade é um processo difícil para essa população, assim como concluí-la e também chegar a uma pós-graduação. Logo, podemos afirmar, conforme argumenta Sueli Carneiro (2005), que o racismo no Brasil se estrutura por meio de um dispositivo de racialidade que naturaliza e legitima a

hierarquia racial, sustentando práticas sociais, políticas e econômicas que assegurem sua permanência.

As ações afirmativas, como as cotas, são fruto de pressão política, produção intelectual e mobilização social. As políticas de ação afirmativa incorporam o acúmulo de lutas históricas, especialmente do movimento negro e indígena no Brasil, que conseguiram transformar denúncias de desigualdade em políticas públicas concretas. Elas partem do princípio de que democratizar o ensino superior significa reconhecer as desigualdades estruturais e agir diretamente para superá-las.

Kabengele Munanga (2004), ao refletir sobre as cotas raciais, chama atenção para o fato de que elas não podem ser vistas como uma concessão benevolente do Estado nem como medidas passageiras de compensação. Pelo contrário, representam um passo fundamental na correção de desigualdades históricas que se iniciaram no período escravocrata e se prolongaram nas dimensões econômicas, sociais e educacionais do presente.

Ao intervir na lógica excludente de acesso à universidade e, mais recentemente, à pós-graduação, as ações afirmativas rompem com o mito da democracia racial — que durante muito tempo mascarou desigualdades profundas. Nesse sentido, as cotas não são apenas um instrumento de justiça social, mas também uma estratégia para transformar estruturalmente os espaços de produção de conhecimento, alterando sua composição racial e fortalecendo o protagonismo de sujeitos historicamente marginalizados.

Um marco importante nesse processo foi a Lei nº 12.711, de 2012, que garantiu a reserva de vagas nas universidades e institutos federais para estudantes de escolas públicas, considerando critérios de renda, raça e etnia. Essa lei mudou significativamente o perfil da graduação, mas a pós-graduação ainda permaneceu durante anos sem uma política nacional unificada, dependente apenas de iniciativas isoladas de algumas instituições. Foi apenas em 2016 que a Portaria Normativa nº 13 do MEC incentivou programas de mestrado e doutorado a adotarem mecanismos de inclusão para negros, indígenas e pessoas com deficiência — mas sem torná-los obrigatórios. Essa lacuna só começou a ser preenchida em 2023, com a Lei nº 14.723,

que estendeu a obrigatoriedade das ações afirmativas também para a pós-graduação. Essa lei atualizou os critérios de ingresso e fortaleceu o uso da heteroidentificação, reafirmando que o debate sobre acesso e permanência vai além do vestibular e alcança também o coração da produção científica no Brasil.

Na Universidade Estadual do Ceará (UECE), o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) passou a adotar cotas raciais em 2025, o que abre um campo de reflexão sobre seus efeitos e desafios, especialmente no que diz respeito à formação de professores — eixo central da produção acadêmica do programa. A decisão foi fruto de exigências legais e institucionais, instigando discussões no colegiado do PPGE, que reconheceu a necessidade de tornar o ingresso mais representativo do perfil da população cearense, em especial no que toca à presença de professores negros em níveis mais altos de formação acadêmica.

Este Programa passou a estabelecer que 20% das vagas sejam reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, integradas ao edital regular e submetidas ao mesmo rigor acadêmico que os demais, mas com reserva no número final de vagas. Além disso, instituiu a banca de heteroidentificação como mecanismo de garantia da lisura do processo, em sintonia com as recomendações mais recentes sobre ações afirmativas. Ainda que represente um avanço inegável, a política enfrenta desafios: ampliar a divulgação das vagas, alcançar potenciais candidatos e, principalmente, desenvolver estratégias de permanência que assegurem que o acesso se transforme em formação e produção científica consistente para grupos historicamente excluídos.

Em relação à formação de docentes negros e negras devemos ressaltar que o ingresso desses não significa apenas um acesso ao diploma, isso significa, antes de tudo, o enfrentamento de um epistemicídio e a transformação das práticas pedagógicas nos ambientes onde atuam.

Políticas de ações afirmativas no Brasil e formação de professores

São poucos estudos que discutem a implementação de cotas na Pós-Graduação, em especial quando se fala de programas de formação de professores. Ao realizar um levantamento no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), entre agosto e setembro de 2025, considerando publicações produzidas entre 2012 e 2025 e utilizando as palavras-chave ‘cotas’ e ‘pós-graduação’, identificamos inicialmente 30 resultados. À primeira vista, esse número poderia sugerir uma produção acadêmica razoável sobre o tema; no entanto, uma análise mais atenta revelou outra realidade. Muitos dos textos localizados mencionavam o termo “cotas” de forma tangencial, sem qualquer aprofundamento na discussão específica sobre sua implementação e impactos na pós-graduação. Em alguns casos, o termo aparecia apenas em notas de rodapé, citações breves ou como parte de um contexto mais amplo sobre políticas educacionais.

Após esse filtro inicial, apenas 10 trabalhos se mostraram efetivamente dedicados a analisar a política de cotas no âmbito da pós-graduação. Esses estudos abordavam, de diferentes perspectivas, desde a formulação e regulamentação das políticas afirmativas nesse nível até os desafios enfrentados por estudantes beneficiados, incluindo questões de permanência, desempenho acadêmico e inserção profissional. O dado, por si só, evidencia que a pesquisa sobre o tema ainda é incipiente e que há um espaço significativo para contribuições que aprofundem a compreensão sobre a presença e os desdobramentos das ações afirmativas nesse estágio avançado da formação acadêmica.

Feres Júnior, Campos, Daflon e Venturini (2022) destacam que essa escassez de estudos sobre cotas na pós-graduação reflete não apenas um atraso na adoção das políticas afirmativas nesse nível de ensino, mas também a resistência histórica de programas e instituições em reconhecer a persistência das desigualdades raciais nos espaços acadêmicos de maior prestígio. Segundo os autores, embora a graduação tenha avançado de forma mais ampla na implementação de cotas após a Lei nº 12.711/2012, a pós-graduação permaneceu, por muito tempo, como um território de

acesso seletivo, com iniciativas localizadas e sem uma diretriz nacional unificada. Isso contribuiu para a ausência de um acúmulo de dados e pesquisas capazes de mensurar e compreender o impacto dessas políticas no âmbito dos mestrados e doutorados.

Eles ressaltam ainda que a falta de mapeamentos sistemáticos e de avaliações regulares sobre as cotas na pós-graduação dificulta tanto o acompanhamento de seus efeitos quanto a formulação de políticas de permanência adequadas. Na visão dos autores, mais do que garantir o ingresso, é necessário compreender como esses estudantes vivenciam o ambiente acadêmico, quais barreiras persistem e como a estrutura dos programas pode se transformar para promover equidade real. O debate sobre ações afirmativas na pós-graduação não pode se restringir ao ingresso. Nas palavras dos autores:

A criação de políticas de permanência é essencial para garantir que estudantes pertencentes a grupos socialmente vulneráveis, como indígenas, quilombolas e estudantes carentes possam concluir seus estudos. Além disso, medidas como bolsas de estudos, moradia estudantil e alimentação em restaurantes universitários também podem incentivar um maior fluxo de estudantes entre as diversas regiões do país, ampliando a diversidade não só social e étnico-racial, mas também regional. (Feres Júnior; Campos; Daflon; Venturini, 2022, p. 164.)

Ao destacar a permanência como elemento-chave, os autores reforçam que políticas afirmativas de pós-graduação não podem se encerrar na porta de entrada da universidade. É no cotidiano acadêmico que barreiras econômicas, geográficas e estruturais tendem a se intensificar, exigindo do poder público e das instituições um compromisso real com a equidade. Garantir que esses estudantes permaneçam e concluam a pós-graduação não é apenas uma ação de apoio logístico — é reconhecer que a desigualdade educacional é produzida e reproduzida por uma rede complexa de fatores que vão muito além da seleção e do mérito formal.

Em seu artigo sobre cotas na pós-graduação, Ana Letícia de Fiori, Cibele Barbalho Assênsio, Fabiana de Andrade, Jacqueline Moraes Teixeira, Letizia Patriarca e Talita Larazin Dal Bo (2022) analisam a implementação das ações afirmativas no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo (USP), destacando como o processo foi atravessado por um embate constante entre a lentidão da burocracia institucional e a urgência das transformações sociais que a política de cotas pretende promover. As autoras descrevem o percurso da proposta,

mapeando o cenário mais amplo das cotas nos programas de Antropologia no Brasil e ressaltando que tais políticas não devem ser vistas apenas como mecanismos de inclusão, mas como parte de um movimento de transformação epistemológica das universidades. Isso demonstra que, assim como em programas tipo o PPGE, a consolidação de políticas de cotas na pós-graduação enfrenta obstáculos não apenas administrativos, mas também estruturais e simbólicos, que testam a capacidade institucional de efetivar mudanças profundas no campo acadêmico.

Antirracismo, pós-graduação e formação docente

Sobre a transformação epistemológica na produção científica de pós-graduação, Ana Carolina Esposito Vieito, Danielle Duarte Munhoz e Gianfranco Faggin Mastro Andréa, em “Elites e Poder no Campo Científico: a Questão das Cotas para Negros na Pós-Graduação *Stricto Sensu* no Brasil” (2023), afirmam que a presença de estudantes negros, viabilizada pelas políticas de cotas, não apenas amplia o acesso, mas introduz novos olhares, agendas e objetos de pesquisa, tensionando o que é legitimado como conhecimento válido dentro da academia. Os autores sustentam que:

Nas próprias universidades, compostas por intelectuais em sua quase totalidade por brancos, há produção de saberes, de forma a excluir os intelectuais negros desse espaço, sendo cada vez mais marcantes os discursos em defesa da meritocracia, em prol da manutenção da centralização do poder intelectual nas mãos da elite branca. Com o objetivo de combater esse enraizado entendimento e ressaltar a evidente e salutar diversidade brasileira, a institucionalização das cotas para negros nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, como ação afirmativa compensatória e garantidora da multiculturalidade na produção do saber, tal como estipulado pela Portaria nº 13 do MEC, se faz medida emergencial, a fim de corrigir os desequilíbrios sociais e econômicos presentes no Brasil desde 1888. (Vieito; Munhoz; Mastro Andréa, 2023, p. 40).

Outros trabalhos que discutem cotas na pós-graduação percebem que, embora essa política represente um avanço inegável na democratização do acesso, ela enfrenta entraves institucionais e culturais que vão desde resistências veladas até a insuficiência de ações voltadas para a permanência. Mendes e Karruz (2022), ao examinarem a experiência da Universidade Federal de Minas Gerais, destacam que a adoção das cotas exigiu mudanças nos processos seletivos, ações de sensibilização e enfrentamento de discursos meritocráticos que buscam preservar privilégios.

Albuquerque (2021), em sua revisão sobre teses e dissertações da UFPB, demonstra que a produção acadêmica sobre o tema ainda é limitada e pouco distribuída, o que dificulta a compreensão dos impactos dessa política. Já Ferreira, Silva e Costa (2020) ressaltam que a pressão social, o contexto institucional e a atuação de movimentos organizados influenciam diretamente a decisão de programas de pós-graduação em adotar reservas de vagas.

Retomando as reflexões de Kabengele Munanga (2004), é possível compreender que, no contexto do PPGE da UECE, as cotas raciais não se limitam a viabilizar o ingresso de estudantes negros, mas atuam como um catalisador para repensar a própria formação docente. Ao romper com a histórica sub-representação negra na pós-graduação, essa política amplia a possibilidade de que futuros professores se formem com alto nível acadêmico e também com uma consciência crítica enraizada nas vivências e demandas da população negra.

Sob essa ótica, a presença de docentes e discentes negros no PPGE tensiona os referenciais eurocêntricos predominantes e fortalece a produção de conhecimentos comprometidos com a diversidade cultural e racial do país. Assim, as cotas se revelam como um instrumento que democratiza o acesso e transforma a lógica de formação de professores, aproximando-a de um projeto educacional efetivamente antirracista e socialmente referenciado.

Essa realidade pode escapar para muitos que já estão vivenciando a academia e aquilo que a mesma já naturalizou como o que é universal, principalmente em termos de conhecimento, mas para estudantes negros essa mudança de realidade possibilita uma série de caminhos que anteriormente pareciam impensáveis, tanto em teoria como em prática. Essa transformação dialoga diretamente com as reflexões de Antonio Gramsci sobre a luta contra a hegemonia: se a hegemonia cultural se sustenta na imposição de uma visão de mundo como universal e legítima, a presença de sujeitos historicamente excluídos no espaço acadêmico tensiona essa ordem, produzindo contra-hegemonia. No caso, as cotas raciais e a ampliação do acesso de estudantes negros significam não apenas democratizar a universidade, mas também disputar o que é reconhecido como saber válido.

A adoção de cotas raciais na pós-graduação não é apenas uma escolha política, mas uma necessidade histórica para transformar as estruturas da universidade. Como lembra Nilma Lino Gomes (2022), ao narrar a experiência de implementação das ações afirmativas na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a ideia de que “entra e se vira” não pode ser naturalizada como regra em um espaço que, ao longo do tempo, reproduziu desigualdades raciais profundas. A universidade tem responsabilidade social e institucional de criar mecanismos que enfrentem o racismo e assegurem condições reais de acesso e permanência.

Nesse sentido, a própria autora destaca que a defesa das ações afirmativas se articula a outras lutas emancipatórias, sem perder de vista os impactos subjetivos e sociais de processos recentes, como a pandemia:

As pessoas que estão nesse campo emancipatório de lutas estão em muitas frentes ao mesmo tempo e, por isso, nem dá para cobrar e dizer que as pessoas não estão ligando para a pauta específica das cotas, já que muitas vezes essas pessoas estão vinculadas a uma questão ainda mais urgente dentro do campo emancipatório. Além de tudo isso, não podemos ignorar o contexto de adoecimento, de depressão, de perda de pessoas queridas no contexto da covid-19. Tudo isto marca a subjetividade das pessoas que vão precisar de um tempo para se fortalecer e se refazer. O que identifico como algo positivo é que, hoje, temos mais forças emancipatórias favoráveis às ações afirmativas, às cotas e à continuidade da Lei; coisa que nós não tínhamos quando começamos os debates. Então, a própria existência das ações afirmativas – na modalidade cotas – nas universidades e nos concursos públicos, a existência da Lei nº 10.639/2003 alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, das políticas de igualdade racial; tudo isso em conjunto criou um contexto e um clima favorável que pode contribuir para fazermos o debate racial avançar no campo emancipatório. É isso. (Gomes, 2022, p. 21).

Essa reflexão mostra que a luta pelas cotas na pós-graduação não pode ser isolada de outros processos sociais e políticos. Trata-se de compreender que as ações afirmativas, ao se consolidarem, criam um ambiente mais fértil para o avanço do debate racial no campo acadêmico. É nesse contexto que a contribuição de Fanon (2008) se torna fundamental ao apontar que o racismo não se dissolve apenas em discursos, mas precisa de medidas estruturais e práticas, logo é importante lembrar que a universidade deve ser um dos espaços de ruptura com o apagamento histórico da população negra.

Inspirado por reflexões como essa, observamos a adoção de cotas raciais pelo PPGE/UECE em 2025, alinhando-se ao acúmulo de universidades do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Ao fazer isso, reconheceu que não se tratava apenas de abrir

vagas, mas de assumir um compromisso ético e político com a transformação do espaço acadêmico. A reserva de vagas para estudantes negros, indígenas e pessoas com deficiência no mestrado e doutorado é, portanto, parte de uma estratégia maior: formar intelectuais capazes de disputar a hegemonia do conhecimento e, ao mesmo tempo, fortalecer práticas docentes enraizadas na realidade racial e social do Ceará.

Reflexões semelhantes aparecem no estudo de Vieira, Videira e Custódio (2025), publicado na Revista Linguagens, Educação e Sociedade, ao analisar as políticas de ações afirmativas na graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Os autores demonstram que, embora as ações afirmativas ampliem o acesso de grupos historicamente excluídos ao ensino superior, persistem desafios relacionados à permanência, ao monitoramento institucional e ao enfrentamento do racismo estrutural nos programas de pós-graduação. Nesse sentido, a experiência da UNIFAP dialoga diretamente com o caso do PPGE/UECE, reforçando que a democratização da pós-graduação exige não apenas a abertura de vagas, mas também a construção de mecanismos permanentes de equidade racial e apoio acadêmico.

Professores negros e professoras negras mestres e Doutores nas Instituições de Ensino Superior (IES)

O quadro da representatividade negra na docência permite visualizar desigualdades profundas no ensino superior brasileiro. Segundo dados do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2022), sistematizados pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF, 2023), havia cerca de 58 mil docentes negros (pretos e pardos) atuando nesse nível de ensino, sendo 26.770 mulheres negras e 31.541 homens negros. No mesmo levantamento, os docentes brancos somavam aproximadamente 176.778 profissionais, evidenciando uma forte disparidade racial na composição do corpo docente universitário brasileiro. Em termos relativos, apenas 21% do corpo docente universitário se autodeclara negro, conforme análises realizadas pela Gênero e Número (2023) e pela Universidade Federal de Uberlândia / Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Democracia, Relações Raciais e Ações Afirmativas (UFU/DIEPAFRO, 2023), o que revela

a persistência da sub-representação racial em espaços acadêmicos historicamente marcados pela predominância da branquitude. Essa disparidade se agrava diante do fato de que a maioria dos cursos superiores exige titulação mínima de especialização, mestrado ou doutorado para ingresso e permanência na carreira docente, o que limita ainda mais a presença de professores e professoras negros no magistério universitário.

No âmbito da pós-graduação, a presença negra também revela grandes disparidades. Segundo o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB, 2023), apenas 1 em cada 4 alunos matriculados nos programas de mestrado e doutorado é negro, ou seja, cerca de 25% do total. Entre o corpo docente, contudo, a representatividade é ainda menor: de acordo com levantamento da Gênero e Número (2023) e da Revista Ensino Superior (2023), mulheres pretas com doutorado representam apenas 0,4% do total, e mesmo somando pretas e pardas não se alcança 3% do corpo docente. Esses dados refletem uma enorme desigualdade entre quem ensina e quem estuda: enquanto a cada quatro estudantes de pós-graduação um é negro, quase nenhum docente dessa origem possui titularidade de mestrado ou doutorado, reforçando os obstáculos para a consolidação de carreiras acadêmicas negras.

O histórico da presença negra na pós-graduação revela avanços muito lentos diante da profundidade das desigualdades. Entre 2004 e 2013, as taxas de frequência de negros em cursos de mestrado e doutorado cresceram de apenas 0,25% para 0,36% da população negra, segundo a Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN) - (2013), evidenciando uma evolução extremamente lenta no acesso a esses espaços. Mesmo anos depois, a disparidade permaneceu: em 2017, aproximadamente 80% dos mestres e doutores nos programas de pós-graduação eram brancos, de acordo com a UFU/DIEPAFRO (2017), o que demonstra a persistência da desigualdade étnico-racial na titulação acadêmica e na ocupação de posições de prestígio dentro da universidade.

A ampliação de programas de pós-graduação em Educação e nas licenciaturas em geral, com políticas que assegurem o ingresso de professores negros, pode produzir impactos significativos na configuração do ensino superior brasileiro.

Segundo a CAPES (2022), mais de 80% da produção científica brasileira é realizada em programas de pós-graduação, o que evidencia o quanto ampliar o acesso de docentes negros a esses espaços significa também intervir nos rumos da ciência nacional. Ao possibilitar que mais professores negros obtenham titulação de mestrado e doutorado, cria-se um movimento de reparação histórica e de enfrentamento às desigualdades raciais que marcam a academia. Nesse sentido, o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (PPGE/UECE), espaço histórico de reflexão crítica sobre a formação de professores, fortalece-se ainda mais ao receber novos ingressos de docentes negros, pois contribui para diversificar perspectivas, consolidar políticas de equidade e reafirmar o compromisso com uma educação plural. Esse processo amplia a diversidade do corpo docente, fortalece a produção científica comprometida com realidades sociais plurais e oferece referências positivas para estudantes negros que aspiram à docência e à pesquisa.

Aspectos Metodológicos

A metodologia deste estudo baseia-se em uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, voltada para compreender os impactos da implementação das políticas de cotas raciais no âmbito da pós-graduação, em especial nos programas voltados à formação de professores. A escolha dessa abordagem decorre da necessidade de interpretar processos sociais complexos, como o racismo estrutural e suas implicações sobre o acesso e a permanência de docentes negros em espaços acadêmicos de prestígio. Dessa forma, optou-se por analisar documentos oficiais, legislações, relatórios institucionais e produções acadêmicas que discutem o tema, além de realizar um diálogo crítico com autores que problematizam a questão racial na educação superior, como Sueli Carneiro (2005), Kabengele Munanga (2004) e Nilma Lino Gomes (2022).

O corpus da pesquisa inclui textos normativos fundamentais, como a Lei nº 12.711/2012, a Portaria Normativa nº 13/2016 e a Lei nº 14.723/2023, que marcaram a regulamentação e a ampliação das ações afirmativas no ensino superior brasileiro.

Foram também examinados documentos institucionais do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (PPGE/UECE), pioneiro na implementação das cotas raciais em 2025. Esses documentos foram selecionados por constituírem um campo fértil de análise, já que revelam como as políticas de inclusão são debatidas, regulamentadas e operacionalizadas no cotidiano de um programa cuja missão central é a formação de professores.

Os documentos analisados foram selecionados a partir de sua relevância normativa, institucional e acadêmica para compreender a implementação das ações afirmativas no PPGE/UECE entre os anos de 2024 e 2025. A escolha desse recorte temporal se justifica por corresponder ao período de regulamentação e efetivação das cotas raciais no Programa.

A análise dos dados foi orientada pelo método da análise de conteúdo, de acordo com Bardin (2011), permitindo identificar categorias como acesso, permanência, representatividade, formação docente e produção científica. A partir dessas categorias, buscou-se estabelecer relações entre os indicadores quantitativos sobre representatividade negra na pós-graduação, levantados em fontes como Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Gênero e Número e UFU/DIEPAFRO, e os debates qualitativos presentes na literatura especializada. Esse cruzamento possibilitou avaliar não apenas os números, mas também as dinâmicas sociais, institucionais e políticas que explicam a persistência das desigualdades raciais no ensino superior.

Além do levantamento documental e bibliográfico, este estudo assume como perspectiva metodológica o que Nilma Lino Gomes (2022) denomina de intelectualidade engajada, entendendo a produção acadêmica como parte de um compromisso político com a luta antirracista. Nesse sentido, a pesquisa não se limita a descrever políticas públicas, mas procura evidenciar como elas podem transformar epistemologicamente os programas de pós-graduação. O PPGE/UECE é aqui tomado como estudo de caso por sua importância histórica como espaço de reflexão sobre a formação de professores no Ceará, e por se fortalecer ainda mais com o ingresso de

docentes e discentes negros que tensionam referenciais eurocêntricos e afirmam outras matrizes de conhecimento.

Por fim, a metodologia buscou articular os dados quantitativos e qualitativos em uma leitura crítica capaz de destacar tanto os avanços quanto os desafios da política de cotas raciais na pós-graduação. Essa escolha metodológica justifica-se porque o tema em análise ultrapassa a dimensão técnica de uma política educacional, implicando questões de justiça social, de reparação histórica e de transformação estrutural da universidade. Assim, a investigação se apoia na triangulação entre legislação, dados estatísticos e produções acadêmicas para compreender como a ampliação do ingresso de professores negros na pós-graduação pode contribuir para democratizar o ensino superior, fortalecer a formação docente e ampliar os horizontes da produção científica brasileira.

Resultados das análises

Os resultados desta pesquisa apontam que a implementação das cotas raciais no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (PPGE/UECE) representa um marco histórico, mas que ainda enfrenta contradições e limites. A análise documental evidencia que a adoção dessa política em 2025, tanto no mestrado quanto no doutorado, responde ao acúmulo de lutas do movimento negro e indígena e à consolidação de marcos legais, como a Lei nº 12.711/2012 e a Lei nº 14.723/2023, que estendeu a obrigatoriedade das ações afirmativas à pós-graduação. Essas conquistas criaram condições institucionais para que programas como o PPGE passassem a reservar vagas específicas para populações historicamente excluídas, abrindo caminho para uma transformação do perfil discente e, potencialmente, do próprio campo de produção do conhecimento, contribuindo ainda com a criação de ações antirracistas que, juntamente, tende a possibilitar processos educativos nessa mesma direção: “Aprender pelo viés da diversidade e do multiculturalismo vai significar um ganho para o conjunto da sociedade brasileira. Afinal, o racismo é um

problema de todos e envolve, direta ou indiretamente, o conjunto da nação” (Domingues, 2025, p. 12).

No entanto, o panorama nacional demonstra que a efetividade dessas políticas não é automática. Estudos apontam que apenas 25% dos estudantes de pós-graduação no Brasil se autodeclaram negros, enquanto menos de 3% do corpo docente é formado por pessoas negras, e mulheres negras doutoras representam somente 0,4% do total. Esses dados revelam que, ainda que as cotas ampliem o acesso, as trajetórias formativas continuam atravessadas por barreiras que vão desde a evasão no ensino médio até as dificuldades de permanência na graduação e na pós-graduação. Isso mostra que a inclusão por meio de cotas precisa ser acompanhada de políticas complementares de apoio, sem as quais o impacto tende a ser limitado.

No mestrado acadêmico, regido pela Chamada Pública nº 110/2024 (Turma 2025), foram ofertadas 40 vagas, sendo 8 destinadas às ações afirmativas (20%). O interesse foi expressivo: 23 candidatos se inscreveram pelo sistema de cotas, distribuídos entre as quatro linhas de pesquisa do programa. No entanto, no resultado final, apenas 5 dessas vagas foram preenchidas, deixando 3 vagas reservadas sem ocupação. O principal fator para esse afunilamento esteve na fase de projetos, onde muitos candidatos cotistas não conseguiram avançar. Essa constatação revela como a elaboração de projetos de pesquisa, embora essencial ao processo seletivo, atua como filtro que penaliza candidatos oriundos de contextos historicamente afastados das práticas acadêmicas formais, como escrita científica e acesso prévio a redes de pesquisa. Mais do que desinteresse ou falta de mérito, o não preenchimento integral das vagas reflete desigualdades de longa duração, que precisam ser enfrentadas com medidas de apoio à formação prévia e à preparação para os processos seletivos.

Já no doutorado, regido pela Chamada Pública nº 111/2024 (Turma 2025), foram ofertadas 35 vagas, das quais 5 foram destinadas às ações afirmativas (14,3%). Diferente do mestrado, neste caso todas as vagas reservadas foram efetivamente preenchidas. Candidatos cotistas se distribuíram em diferentes linhas e núcleos de pesquisa, confirmando que a política conseguiu incidir em áreas diversas do programa. Esse resultado positivo demonstra que, em um nível mais avançado da formação,

houve maior correspondência entre a demanda dos candidatos e as exigências do processo seletivo, permitindo que as vagas fossem ocupadas integralmente. Ainda assim, a análise das etapas do processo mostra que a fase de projetos também funcionou como barreira seletiva, sugerindo que, mesmo no doutorado, seria necessário fortalecer mecanismos de apoio e acompanhamento para manter a ocupação plena das vagas em editais futuros.

De modo comparativo, a diferença entre o mestrado (com apenas 5 das 8 vagas preenchidas) e o doutorado (com todas as 5 ocupadas) indica que a implementação das cotas no PPGE/UECE ainda apresenta resultados heterogêneos. Enquanto no doutorado a política atingiu seu objetivo quantitativo, no mestrado as desigualdades estruturais se reproduziram de forma mais visível, revelando que candidatos negros e indígenas ainda enfrentam maiores obstáculos para ingressar em estágios iniciais da pós-graduação *stricto sensu*. Essa constatação é especialmente relevante porque o mestrado é, em geral, a porta de entrada para a vida acadêmica e para a carreira docente no ensino superior. O fato de que nem todas as vagas de cotas tenham sido preenchidas nesse nível indica um gargalo formativo que impacta diretamente o futuro da docência universitária.

Em síntese, os resultados demonstram que a adoção das cotas no PPGE/UECE em 2025 significou um avanço importante, mas também expôs os desafios que persistem. A efetividade da política não pode ser medida apenas pela abertura de vagas, mas pela capacidade de assegurar que elas sejam ocupadas e transformadas em trajetórias acadêmicas consistentes. O ingresso de professores negros e negras no mestrado e no doutorado do PPGE representa uma reparação histórica e um passo decisivo na democratização da produção de conhecimento. Contudo, o não preenchimento de todas as vagas no mestrado e a seletividade imposta pela fase de projetos demonstram que a inclusão ainda precisa ser acompanhada por políticas de permanência e formação, sob pena de que a ação afirmativa se limite ao acesso formal, sem produzir a transformação estrutural necessária. Para a formação de professores, isso significa que ainda há uma lacuna entre a legislação e a realidade: é preciso investir não apenas no ingresso, mas também na sustentação de trajetórias acadêmicas que

permitam que esses docentes, ao retornarem às salas de aula, sejam referências de representatividade e crítica, ampliando os horizontes da educação brasileira.

Considerações finais

A análise realizada neste estudo mostra que a implementação de cotas raciais no PPGE/UECE em 2025 é uma vitória importante na luta pela equidade e pela democratização dos estudos de pós-graduação. E, ao reservar vagas para negros, indígenas e outros grupos historicamente excluídos, o programa alinha-se a um movimento nacional para reverter disparidades raciais, reiterando que a universidade deve ser um lugar de reinvenção e não de transferência de privilégios. Essas cotas são mais do que uma medida legal: elas significam a potencial reconfiguração do perfil da produção científica brasileira, opondo-se aos referenciais eurocêntricos que têm determinado o que pode ser considerado como conhecimento válido.

Mas os achados também mostram que o acesso por si só não apaga as profundas cicatrizes do racismo estrutural. O caso do programa de mestrado, em que apenas cinco das oito vagas reservadas foram preenchidas, ilustra que existem obstáculos que aparecem precisamente no nível do projeto, o que significa que parte da população negra ainda está distante das linguagens, códigos e práticas acadêmicas. Pelo contrário, o programa de doutorado mostra que a política é eficaz em situações com um nível mais alto de correspondência entre demanda e configurações de formação, com todas as vagas afirmativas preenchidas. Essa comparação sugere que, embora tenha havido progresso, os resultados são díspares, e que as medidas afirmativas devem ser combinadas com políticas para garantir a retenção e o sucesso acadêmico.

Nesse contexto, referir-se a cotas raciais para um programa de formação de professores ganha profundidade adicional. A participação de professores negros nos programas de mestrado e doutorado não é apenas um caminho para a qualificação acadêmica, mas também evidencia uma resistência a um processo histórico de epistemicídio e o potencial para uma reconfiguração do ensino em escolas,

universidades e em diferentes ambientes educacionais. Descolonizar, como disse Aimé Césaire (1978), é sobre restaurar a dignidade dos sujeitos e seus conhecimentos — e, nesse gesto, reconhecer que a formação de professores negros não é apenas sobre ampliar a representação, mas também começar a ensinar e produzir conhecimento de novas maneiras em prol da realidade brasileira.

Portanto, as cotas raciais no PPGE/UECE devem ser consideradas como um ponto de partida. O desafio é desenhar padrões de sustentação complementares — bolsas de estudo, tutoria acadêmica, oficinas de redação de projetos, apoio social — que não apenas os levem a entrar, mas que garantam condições reais de permanência e desenvolvimento acadêmico. Este é o caminho pelo qual a universidade pode realmente cumprir sua função social: um lugar de pluralidade de conhecimento, formação crítica e luta contra essas desigualdades que continuam a configurar a sociedade brasileira.

Por último, mas não menos importante, aprendemos que as ações afirmativas que estão sendo propostas no PPGE/UECE, por essa decisão, reafirmam o compromisso ético e político com uma educação antirracista e socialmente referenciada. Refletindo sobre bell hooks (2013), a sala de aula deve ser o local de libertação quando reconhece que carrega as múltiplas vozes que a criam e privilegia a história daqueles que foram silenciados dentro dela. O futuro da formação de professores no Ceará e no Brasil depende, portanto, de que essas políticas não desapareçam e se aprofundem, para que a educação de pós-graduação deixe de ser um lugar de exclusão e se torne, cada vez mais, um espaço de acolhimento, esperança e transformação social.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, pelo financiamento à pesquisa por meio de Bolsa de Produtividade – PQ2. À Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, pelo apoio no financiamento de nossas pesquisas.

REFERÊNCIAS

ABPN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS. **Indicadores de acesso de negros na pós-graduação (2004–2013)**. *Revista da ABPN*, 2013.

ALBUQUERQUE, W. R. de. **Ações afirmativas na pós-graduação: um estudo a partir das teses e dissertações da UFPB**. João Pessoa: UFPB, 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016**. Dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 maio 2016.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 14 de novembro de 2023**. Dispõe sobre a reserva de vagas nos programas de pós-graduação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 nov. 2023.

CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. **Relatório da produção científica no Brasil**. Brasília: CAPES, 2022.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Tradução: Noêmia de Sousa. Lisboa: Sá da Costa, 1978.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CRUB – CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. **Relatório sobre diversidade étnico-racial na pós-graduação**. Brasília: CRUB, 2023.

DOMINGUES, Petrônio. A Lei 10.639/03 e o ensino de história e cultura afro-brasileira. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 55, e11162, 2025.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto; DAFLON, Verônica Toste; VENTURINI, Ana Paula. **Ações afirmativas na pós-graduação: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: GEMAA/IESP-UERJ, 2022.

FERREIRA, R.; SILVA, J.; COSTA, M. **Políticas de cotas na pós-graduação: desafios institucionais e sociais**. Belo Horizonte: UFMG, 2020.

FIORI, Ana Letícia de; ASSÊNSIO, Cibele Barbalho; ANDRADE, Fabiana de; TEIXEIRA, Jacqueline Moraes; PATRIARCA, Letizia; DAL BO, Talita Larazin. **Cotas na pós-graduação em Antropologia: a experiência da USP e os desafios institucionais**. São Paulo: USP, 2022.

GÊNERO E NÚMERO. **Raça e representatividade na pós-graduação brasileira**. Rio de Janeiro: Gênero e Número, 2023.

GOMES, Nilma Lino. **Ações afirmativas e educação: entre permanência e emancipação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2022**. Brasília: INEP, 2022.

IPECE – INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. **Enfoque Econômico nº 230/2021 – Permanência e Conclusão no Ensino Médio da População de 18 a 29 Anos no Ceará**. Fortaleza: IPECE/DISOC, 2021.

IPECE – INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. **PNAD Contínua 2019: perfil da população cearense**. Fortaleza: IPECE, 2019.

MENDES, L.; KARRUZ, A. **Ações afirmativas na pós-graduação: a experiência da UFMG**. Belo Horizonte: UFMG, 2022.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Vozes, 2004.

REVISTA ENSINO SUPERIOR. **Mulheres negras na pós-graduação: dados e desafios**. São Paulo: Revista Ensino Superior, 2023.

UFJF – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Docentes negros no ensino superior: levantamento nacional**. Juiz de Fora: UFJF, 2023.

UFU/DIEPAFRO – UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Democracia, Relações Raciais e Ações Afirmativas. **Relatório sobre mestres e doutores no Brasil**. Uberlândia: UFU, 2017.

UECE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE): Chamadas Públicas nº 110/2024 e nº 111/2024 (Turma 2025)**. Fortaleza: UECE, 2024.

VIEIRA, Enilton Ferreira; VIDEIRA, Piedade Lino; CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão. As políticas de ações afirmativas na graduação e pós-graduação da UNIFAP: entre acesso, permanência e equidade. *Revista Linguagens, Educação e Sociedade - LES*, v. 29, n. 61, 2025.

VIEITO, Ana Carolina Esposito; MUNHOZ, Danielle Duarte; MASTRO ANDRÉA, Gianfranco Faggin. **Elites e poder no campo científico: a questão das cotas para negros na pós-graduação stricto sensu no Brasil**. Curitiba: Appris, 2023.

HISTÓRICO

Submetido: 15 de Set. de 2025.

Aprovado: 20 de Dez. de 2025.

Publicado: 28 de Dez. de 2025.

COMO CITAR O ARTIGO - ABNT:

SOUSA, André Isaac Santos de; MORAES, Ana Cristina de. Acesso e permanência: políticas de cotas raciais e a formação de professores negros no PPGE/UECE. **Revista Linguagens, Educação e Sociedade - LES**, v. 29, n.61, 2025, eISSN:2526-8449.